



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **076.904.934-67**

Nome: **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **01/03/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/2005**

Digito Verificador: **00**

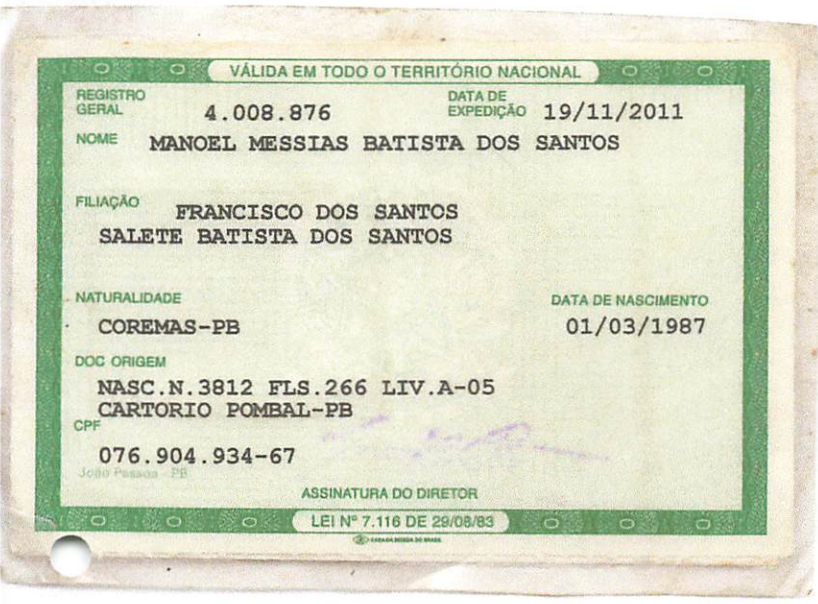
Comprovante emitido às: **08:51:20** do dia **01/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E345.AD00.E91B.307F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TARDE/NOITE



Carteira com original
 05 09 22
 Assinatura



DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00423305921

PLACA

GWX5975

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

1971

ANO MODELO

1971

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

57422027897

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GM/VERANEIO

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

GWX5975/RN

CHASSI

C146ABR10224BREM

COR PREDOMINANTE

VERDE

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CITV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

90CV/****

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

JF8705B137073C

CMT

.

EIXOS

*

LOTAÇÃO

06P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS

CPF / CNPJ

076.904.934-67

LOCAL

CAJAZEIRINHAS PB

DATA

21/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Conteúdo original
 05/06/2022
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

LACRE

0044114508

DETRAN - PB Nº 013176839986
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM BRT 20170900001318-0
1 0042330592-1 00/00000000 2017

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS

CPF/CNPJ 07690493467 PLACA GWX5975/PB

PLACA ANT/UF GWX5975 RN CHASSI C146ABR10224B REM

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA/NAO APLIC COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO GM/VERANEIO ANO FAB 1971 ANO MOD 1971

CAP/POT/CIL 06P/0.60T/090CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERDE

COTA UNICA IPVA PAGO EM VENC. COTA UNICA 00/00/0000 VENC/COTAS 1ª
FAIXA IPVA ***** PARCELAMENTO/COTAS 0 2ª
3ª

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) ***** IOF (R\$) SEGURO PRÊMIO TOTAL (R\$) PAGO DATA DE PAGAMENTO 07/03/2017

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMINIO

Confere com original
05/07/2017
Assinatura

CAJAZEIRINHAS-PB 41998 DATA 11/08/2017

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
 JACKSON ALMEIDA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1828791 SSDS PB

CPF DATA NASCIMENTO
 991.151.074-34 07/09/1975

FILIAÇÃO
 SEVERINO RODRIGUES DA COSTA
 GERALDA ALMEIDA DA COSTA

FERMISSÃO ACC CATIAS
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01458585838 23/01/2023 01/02/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1638543390

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PIANCO, PB 02/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 38886085684
 PB035863030

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1638543390

PARAIBA

Copieie com original
 05 09 22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:04 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **689F.DC3E.6772.BAAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2C94.06F6.B993.DA2A

Emitida no dia 01/07/2022 às 08:44:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **076.904.934-67**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000262	20/06/2022	90 DIAS	00107/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 076.904.934-67	Nome/Razão Social MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
Endereço: MADRUGA	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 20 de junho de 2022

Edivaldo Carreiro de Almeida

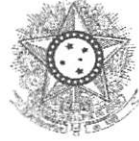
Edivaldo Carreiro de Almeida
Dir. Tributos
 EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
 DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: Edivaldo

Confere com original
 05 / 07 / 22
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS

CPF: 076.904.934-67

Certidão n°: 20664927/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:46:32

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **076.904.934-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

TRANSPORTE ALTERNATIVO

Inscrição: **00107/2020** CPF/CNPJ: **076.904.934-67**

Concedido a: **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**

Endereço: **SÍTIO MADRUGA, S/N**

Numero: **S/N** Complemento: _____

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade: _____


Classificação da Atividade: _____

Observações: _____

COD. RENAVAN:0042330592-1

Confira com original
05/07/22
Assinatura

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



INÍCIO ATIV.: 21/02/2020 **EMITIDO:** 20/06/2022 **VALIDADE:** 31/12/2022

Placa: **GWX5975** Ano Fabricação: **1971**

Cor Predominante: **VERDE**

Nº do Chassis: **C146ABR1022B REM**

Modelo: **GM/VERANEIO**



CAJAZEIRINHAS, 20 de junho de 2022

Sec de Finanças

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000 / CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 017/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa **MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. **076.904.934-67**, residente no Sítio Madruga, Zona Rural deste Município de Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural deste Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 18 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas
 Secretário Municipal
 de Administração
 Rua nº 80 - Centro

Comete com original
 05/02/2020
 Assinatura

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67
SITIO MADRUGA II; S/N ; ZONA RURAL; CAJAZEIRINHAS-PB

PREGÃO PRESENCIAL N° 000016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 11 de JULHO de 2022.



MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPF: 076.904.934-67

MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS

CPE: 076.904.924-67

RIO MADRUGA II; ZONA RURAL; CAJAZEIRINHAS-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
PRONTO ATENDIMENTO 000016 2022

PROPOSTA MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 076.904.924-67

1. O PRECATORIO nº 000016/2022 foi encaminhado ao respectivo Art. 7º, inciso XXIII, da Lei nº 37, inciso V, de 1988.

O presente ato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob regime de locação, em conformidade com o disposto no Art. 7º, inciso XXIII, da Lei nº 37, inciso V, de 1988. Para tanto, o precatório nº 000016/2022, de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal, não possui natureza jurídica de prestação de serviços, sendo, portanto, não se aplica o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal, bem como no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal, bem como no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal.

2. O PRECATORIO de experimentação de fato impedimento de prestação de serviços em espécie.

3. O presente precatório encontra-se em fase de pagamento, conforme consta no Art. 11, § 1º, da Lei nº 37, de 1988, e não há qualquer impedimento para a sua execução. Para tanto, o precatório nº 000016/2022, de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal, não possui natureza jurídica de prestação de serviços, sendo, portanto, não se aplica o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal, bem como no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal, bem como no inciso III do parágrafo único do art. 37 da Constituição Federal.

4. O PRECATORIO nº 000016/2022 encontra-se em fase de pagamento e não há qualquer impedimento para a sua execução.

5. O presente ato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob regime de locação, em conformidade com o disposto no Art. 7º, inciso XXIII, da Lei nº 37, inciso V, de 1988.

Assinado eletronicamente por: [nome]



MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS
CPE: 076.904.924-67